

Portaria nº. 004 de 15 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Alvinópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 36, inciso II da Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº. 13.979/2020, de 06/02/2020:

Tendo em vista as considerações que fundamentaram a Portaria nº. 001, de 19/03/2020;

Tendo em vista ainda que subsistem as mesmas razões que justificam a suspensão de expediente fixado na referida Portaria, relativamente às medidas necessárias à prevenção e recuperação do COVID-19,

Resolve:

Art.1º.- Fica prorrogada, em todos os seus termos, a Portaria da Presidência da Câmara Municipal de Alvinópolis, nº. 001, de 19/03/2020, prorrogação esta até a data de 30 de abril de 2020.

Art. 2º. - Permanecem inalteradas todas as disposições contidas na Portaria ora prorrogada.

Art. 3º.- Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 15 de abril de 2020.

Cristiano Carvalho Silva
PRESIDENTE